



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

ECONOMIA

**Direção Geral de Energia e Geologia**

**É D I T O**

Processo EPU N.º 4280

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição – Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-89-8 Portela da Nave (PTD MCQ 167), com 27.27 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-89 (Fóia) ao PTD MCQ 167 Portela da Nave; PTD MCQ 167 Portela da Nave, do tipo AÉREO - R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT MCQ 167 Portela da Nave (Injeções/Remodelação), a estabelecer em Portela da Nave, freguesia de Monchique, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, Área Sul – Algarve, 2016-04-18

Carlos Mascote

O Chefe de Divisão de Instalações Elétricas  
e de Combustíveis do Sul - Algarve